

LEI Nº. 344.

=====

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes, decreta e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº.1º. - Fica denominada, rua dos Expedicionários, a via pública que começa na ponte do córrego Lava-Pés, ao lado da Praça São Sebastião, até a estrada que dá para o lugar denominado "Floresta".

Artº.2º. - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 08 de novembro de 1971.

---

Edgar de Souza Passos - Prefeito Municipal.